



1. Responsável Técnico

ALVARO KRAMEL

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2500696650

Registro: 029999-7-SC

Empresa Contratada: A.S. ENGENHARIA LTDA

Registro: 178657-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Endereço: Rua Mainolvo Lehmkuhl

Complemento:

Cidade: LEOBERTO LEAL

Valor: R\$ 6.500,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.924.390/0001-50

Nº: 20

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88445-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Endereço: COMUNIDADE DE ALTO VARGEDO

Complemento:

Cidade: LEOBERTO LEAL

Data de Início: 05/04/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas:

Bairro: ALTO VARGEDO

UF: SC

CEP: 88445-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Estrutura de concreto armado

Dimensão do Trabalho:

75,00

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Fundação Superficial Tipo Sapata

Dimensão do Trabalho:

75,00

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Muro de Contenção

Dimensão do Trabalho:

75,00

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Ponte em Concreto

Orçamento

Dimensão do Trabalho:

75,00

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

TRATA-SE DE PROJETO DAS CABECEIRAS DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO PARA APOIO DE TABULEIRO PRÉ-MOLDADO A SER CONSTRUÍDA ,SITUADO NA LOCALIDADE DE ALTO VARGEDO - MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL -SC

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 05/04/2024: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 15/04/2024 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

RIO DO SUL - SC, 05 de Abril de 2024

ALVARO KRAMEL
421.266.819-04